



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **ITELVINA FATIMA CANEI**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Administrativo nº 277/2025, firmado em 30 de julho de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial do Município de Planalto/PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do comum acordo entre as partes e da necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 277/2025, ficam alterados os valores unitários dos itens constantes da Cláusula Primeira (Do Objeto), mediante reequilíbrio de preços, conforme planilha demonstrativa abaixo. O presente reequilíbrio representa um acréscimo de R\$1.877,80 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) sobre o valor originalmente contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 35.854,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), produzindo efeitos a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Item	Objeto	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Reajuste	Valor Da Diferença	Valor Total
20	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1	600	KG	6,47	8,99	2,52	1.512,00
21	FEIJÃO PRETO Tipo 1	1180	KG	5,68	5,99	0,31	365,80

omp
30v.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Validade mínima de 6 meses.						
TOTAL						1.877,80

om p 30N;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado a importância de R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz Carlos Boni

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA TIO

IVO

LTDA:27787054000103

Assinado de forma digital por

DISTRIBUIDORA TIO IVO

LTDA:27787054000103

Dados: 2026.08.20 08:48:34 -03'00'

Versão do Adobe Acrobat Reader:

2026.001.21789

ITELVINA FATIMA CANEI

DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

RG nº 10036363-1/ PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA**, neste ato representada pela Administradora a Sra. **ITELVINA FATIMA CANEI**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Administrativo nº 277/2025, firmado em 30 de julho de 2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de educação infantil, ensino fundamental e educação especial do Município de Planalto/PR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do comum acordo entre as partes e da necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 277/2025, ficam alterados os valores unitários dos itens constantes da Cláusula Primeira (Do Objeto), mediante reequilíbrio de preços, conforme planilha demonstrativa abaixo. O presente reequilíbrio representa um acréscimo de R\$1.877,80 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) sobre o valor originalmente contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 35.854,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) para R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), produzindo efeitos a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Item	Objeto	Quant	Un	Valor Unit.	Valor Reajuste	Valor Da Diferença	Valor Total
20	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1	600	KG	6,47	8,99	2,52	1.512,00
21	FEIJÃO PRETO Tipo 1 isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Embalagem em pacotes de 1kg de polietileno transparente atóxico e resistente. Máximo de impurezas de 0,5% e umidade máxima de 15%. Na porção de 100g aproximadamente, 60g de carboidratos, 21g de proteínas e 1g de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem deverá conter data de embalagem e validade. Validade mínima de 6 meses.	1180	KG	5,68	5,99	0,31	365,80
TOTAL							1.877,80

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (DO PREÇO E DO REAJUSTE), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado a importância de R\$ 37.731,80 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

ITELVINA FATIMA CANEI
Distribuidora Tio Ivo LTDA

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1/ PR

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:882DAB7E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/08/2026. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>